APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 040/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGRICULTURA,ABASTEC. E PESCA **Orçamentária:** Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Abast. e Pesca				0140 0014010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0140014010.206060034X.XXX	Apoio, Manutenção e aprimoramento a produção agrícola do pequeno produtor rural.	35504300000	20.000,00	20.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGUICULTURA, ABASTEC. E PESCA
01470014010.20121002281.576 – Prog. Fomento ao Setor Agropecuário.

44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Recursos Ordinários.
Ficha - 0016 **R$ 20.000,00**

TOTAL - R$ 20.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

PAULO CHAGAS
Vereador